



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0104/24, DE 21 DE JUNHO ABRIL DE 2024

Publicado em 21/06/2024
DOM 746

Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.500.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.624/24 de 21/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 21 DE JUNHO ABRIL DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0104/24, DE 21 DE JUNHO ABRIL DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-----------------|----------------------------|--|--------------|---------------------|
| 236 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1600.0000 | 3.165.000,00 |
| 640 | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1600.0000 | 300.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 3.465.000,00 |

07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-----------------|----------------------------|--|--------------|---------------------|
| 199 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1600.0000 | 685.000,00 |
| 195 | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1600.0000 | 350.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 1.035.000,00 |

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**4.500.000,00**